

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Termo de Eliminação de Documentos n.º 19/2021

De acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos desta Instituição, homologada pelo Procurador-Geral de Justiça e publicada no Diário da Justiça e Diário Oficial do Estado de 7 de fevereiro de 2003, com as alterações subsequentes aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul, serão eliminados os documentos abaixo relacionados após a aprovação deste Termo pela CPAD:

Página 1 de 1

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)		PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)				
ORGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE		ORGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE				
SÉRIE		SUBSÉRIE	TIPO DOCUMENTAL	ANO INICIAL	ANO FINAL	OBSERVAÇÕES
Acompanhamento de Procedimento/Processo Judicial			Manifestação em Procedimento/Processo (2 ^{as} vias)	2013	2015	
				QUANTIDADE: 10	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA	
DATA: 26/01/2021 RODRIGO DA SILVA ANDREATTA RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO M		DATA: ___/___/___		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO/SETOR		